

EDITAL

MOBILIDADE DE STAFF DOCENTE / NÃO DOCENTE

2022 / 2023

O Departamento de Relações Internacionais do IEES informa que encontram-se abertas as candidaturas para Mobilidade Erasmus+ de Staff **para execução até 31/07/2023**.

O presente edital estabelece as regras e as condições para apresentação de candidaturas de staff docente e não docente à realização de missões de ensino (STA) e missões de formação (STT).

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Objetivos STA: atividades letivas com a duração mínima obrigatória de 8 horas (workshops, aula tóricas, aulas laboratoriais, seminários). A atividade letiva deverá ser acrescida de reuniões departamentais para aferição da possibilidade do intercâmbio de estudantes e outras oportunidades de cooperação.

Objetivos STT: atividades de cooperação institucional, com plano de visitas assegurado pela Entidade de Acolhimento, com particular incidência na visita a serviços e gabinetes similares, e disseminação do IEES nas Entidades de Acolhimento, troca de boas práticas e experiências. O programa de formação poderá incluir participação em semanas internacionais, atividades de promoção e divulgação dos estudantes e períodos de observação e acompanhamento no posto de trabalho ou formação dos estudantes *outgoing* do IEES (*job-shadowing*).

CONDIÇÕES GERAIS

- 1. Duração:** 2 – 4 dias incluindo a viagem.
- 2. Organização de Acolhimento:** Mobilidade STA- Instituição de Ensino Superior com qual exista um Acordo Interinstitucional; Mobilidade STT – qualquer entidade de acolhimento num dos países europeus do programa com ou sem acordo interinstitucional ou num país terceiro não associado ao Programa com acordo interinstitucional.
- 3. Destino:** países dos grupos 2 e 3 da tabela de bolsas (ver tabela abaixo) e países das Regiões 1-14 (<https://erasmus-plus.ec.europa.eu/pt-pt/programme-guide/part-a/eligible-countries>), distinto do país da entidade de envio e do país de residência.
- 4. Subvenção de apoio à mobilidade:** o participante receberá uma subvenção comunitária a título de apoio para as suas despesas durante o período no estrangeiro:

País	Subvenção diária
Grupo 1: Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Suécia <u>Países Parceiros da Região 14: Ilhas Faroé, Reino Unido, Suíça</u>	130 € / dia (+ viagem)
Grupo 2: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal <u>Países Parceiros da Região 5: Andorra, Mónaco, San Marino, Estado do Vaticano</u>	115 € / dia (+ viagem)
Grupo 3: Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia, Turquia	100 € / dia (+ viagem)
<u>Países Parceiros das Regiões 1 – 4, Países Parceiros das Regiões 6 - 13</u>	180 € / dia (+ viagem)

OBS: As mobilidades de pessoal (STA e STT) subvencionadas pelo Programa são compostas por um montante fixo de "apoio individual" (diário), ao qual acresce um montante fixo para "viagens", obrigatoriamente.

OBS2: Mobilidades STA e STT com mais de 2 dias de duração podem ser subvencionadas com dias a "bolsa zero", desde que seja assegurada "bolsa mínima" (2 dias de apoio individual + montante de viagem).

Ao valor diário para subsistência será acrescido um apoio para as despesas de viagem, com base na distância do percurso de Fafe até a cidade da Entidade de Acolhimento. O valor será calculado com recurso à calculadora de distância da Comissão Europeia: http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/tools/distance_en.htm.

Distância	Viagem Tradicional	Viagem Ecológica
Entre 100 e 499 km	180 EUR	210 EUR
Entre 500 e 1999 km	275 EUR	320 EUR
Entre 2000 e 2999 km	360 EUR	410 EUR
Entre 3000 e 3999 km	530 EUR	610 EUR
Entre 4000 e 7999 km	820 EUR	-
8000 km ou mais	1500 EUR	-

Viagem Ecológica: Viagem em que a maior parte do trajeto é feita em meios de transporte de baixas emissões, como o comboio, o autocarro, automóvel partilhado, bicicleta, etc.

NB: Uma Mobilidade em grupo com mais de 2 dias de duração será subvencionada com dias a "bolsa zero" assegurando "bolsa mínima" (2 dias de apoio individual + montante de viagem por participante).

FASES DA CANDIDATURA

No âmbito do presente edital serão atribuídas 8 bolsas de mobilidade, distribuídas em duas ou mais fases de candidatura:

1^a Fase - serão atribuídas 8 bolsas de acordo com o seguinte:

Bolsas para STA – 5 bolsas

Bolsas para STT – 3 bolsas;

2^a Fase - concluída a 1^a Fase e mediante verba sobrante, será a mesma atribuída no âmbito de uma 2^a Fase de candidatura;

Candidatura extraordinária – decorridas as 1^a e 2^a Fases de candidatura e na eventualidade de existir verba sobrante, será a mesma sujeita a período de candidatura extraordinário e atribuída por ordem da chegada das candidaturas, acompanhadas da carta de aceitação emitida pela organização de acolhimento e até ao limite do financiamento disponível.

SERIAÇÃO

Não excluindo outras candidaturas e de acordo com Artigo nº 5 do Regulamento de Mobilidade Pessoal Docente/Não Docente da ESEF e da ESTF, será dada prioridade a:

- Staff que nunca tenha efetuado uma mobilidade no âmbito do Programa Erasmus+.
- No caso em que os candidatos tenham realizado mobilidade Erasmus+, prioridade aos que realizaram mobilidade há mais tempo.

Na situação de empate por aplicação dos critérios anteriores, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- Participação e envolvimento em projetos internacionais;
- Staff cuja mobilidade se revista de especial importância estratégica para o IEES;
- Staff com tarefas de suporte ao Programa Erasmus+.

PRAZO E CALENDÁRIO:

Candidaturas:

1^a Fase de Candidatura

- Apresentação das candidaturas: de 05 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2022
- Publicação e divulgação dos resultados provisórios - 30 de setembro de 2022
- Período de reclamação – 03 a 04 de setembro de 2022
- Publicação da lista definitiva – 05 de outubro de 2022

2^a Fase de Candidatura (mediante verba sobrante)

- Apresentação das candidaturas: de 06 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2022
- Publicação e divulgação dos resultados provisórios - 24 de outubro de 2022
- Período de reclamação – 25 a 26 de outubro de 2022
- Publicação da lista definitiva – 28 de outubro de 2022

Candidatura extraordinária (mediante verba sobrante)

- Prazos e procedimentos aplicáveis a especificar em convite próprio.

Documentos a apresentar:

Candidatura:

- Ficha de Candidatura para Missão Ensino ou Formação, ficha que recolhe os elementos necessários para emissão do Contrato de Mobilidade e do Seguro de Viagem do candidato selecionado;
- documento que comprove a aceitação da mobilidade por parte da Entidade de Acolhimento (e-mail, Carta de Aceitação).

As candidaturas deverão ser formalizadas pela submissão para o e-mail: internacional@iees.pt dos documentos acima indicados.

NB: Só serão consideradas as candidaturas que se encontrem completas dentro do prazo de candidatura.

Antes da Mobilidade:

- Acordo de Mobilidade para Missão de Ensino ou Formação (*Mobility Agreement for Teaching* ou *Mobility Agreement for Training*) devidamente assinado por três partes envolvidas, dentro de 10 dias úteis;
- Comprovativo do IBAN a indicar o nome do titular da conta;

Os 80% da bolsa alocada será transferida pelo Departamento Financeiro do IEES para o IBAN do participante; para que a verba seja paga antes da mobilidade recomenda-se que o processo seja tratado com 1 mês e meio de antecedência.

NB: Os participantes seriados que não entregarem os documentos dentro do prazo estipulado serão automaticamente excluídos.

Depois da Mobilidade:

- comprovativo da realização da mobilidade emitido pela Entidade de Acolhimento, com referência aos dias da mobilidade e horas de lecionação no caso de STA (*Certificate of Stay*);
- bilhete de embarque (*boarding pass*) ou outro documento que comprove a realização da deslocação e as datas de ida e de regresso (bilhete de comboio ou autocarro, pagamento de portagens no caso da viagem ecológica);
- Relatório de Participante (*EU Online Survey*) – questionário *online* a submeter na plataforma da Comissão Europeia *Beneficiary Module*;
- Relatório final da mobilidade – breve relatório sobre as atividades desenvolvidas durante a mobilidade e sobre a experiência no geral. O relatório deverá centrar-se no impacto da mobilidade no IEES e na

Entidade de Acolhimento e deve ser enviado para: internacional@iees.pt.

Os restantes 20% da bolsa alocada serão transferidos pelo Departamento Financeiro do IEES para o IBAN do participante; para que a verba seja paga com a maior brevidade recomenda-se que o processo “Depois da Mobilidade” seja tratado dentro de 10 dias após o término da mobilidade.

Fafe, 05 de setembro de 2022

Departamento de Relações Internacionais, Programa Erasmus+.